

## RESOLUÇÃO Nº 044/2009 – CONSUNI

Aprova a criação de Chefia de Serviço na estrutura administrativa do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme faculta o art. 70, § 2º do Regimento Geral da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2446/2008, tomada em sessão de 10 de setembro de 2009,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Chefia de Almoxarifado na estrutura administrativa do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme faculta o art. 70, § 2º do Regimento Geral da UDESC.

§ 1º A Chefia de Almoxarifado possui as seguintes atribuições:

- I – Recebimento de notas fiscais;
- II – conferência;
- III – armazenamento adequado;
- IV – distribuição para diversos setores através do sistema interno *on line*;
- V – manutenção de estoque mínimo de segurança;
- VI – encaminhamento de pedido para licitação no tempo certo;
- VII – controle, registro e manutenção do sistema CIASC;
- VIII – realização de inventários trimestral, semestral e anual;
- IX – outras atividades, ações e serviços inerentes ao almoxarifado;
- X – participar das reuniões de colegiado e planejamento.

§ 2º A Chefia de Almoxarifado será preenchida quando dispuser de um ou mais subordinados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de setembro de 2009.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo

Presidente